



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Estado do Paraná

REQUERIMENTO nº 339/2022

ASSUNTO: Lei 13.935 de âmbito Federal e pedido de providências.

O Vereador Professor Léo que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente por meio deste, requerer esclarecimentos/providências, através da Secretaria de Educação do Estado do Paraná, sendo o seguinte:

Quais estão sendo as providências da Secretaria de Educação do Estado do Paraná para efetivação/cumprimento integral da Lei 13.935 em toda a Rede Pública de Educação Básica?

JUSTIFICATIVA

Haja vista a Lei Federal 13.935, a qual determina a presença de psicólogos, assistentes sociais e demais profissionais da área da saúde na Rede Pública de Educação Básica, faz-se necessário a propositura do presente requerimento, a fim de indagar à Secretaria Estadual competente, acerca de quais providências vem sendo tomadas para efetivo cumprimento da referida Lei.

Tal questionamento se faz uma vez que sabe-se da necessidade de contratação/implemento de serviços dos profissionais da saúde no âmbito escolar.

Diante disso, requer sejam tomadas providências por parte da Secretaria Estadual de Educação, a fim de que TODAS as Escolas da Rede Pública de Educação Básica passe a ter a prestação destes profissionais, em decorrência da



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

necessidade de efetivação da Lei, bem como da importância dos serviços prestados por eles.

Cientes do compromisso com a pauta em comento, aguardam-se respostas e providências.

Cordialmente,

16 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
 LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 16/09/2022 12:09:37-0300
Verifique em <https://verificador.itd.br>

**Professor Léo
VEREADOR**